



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 253 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS, PAGÃO E SOSSEGO - ACOMLAPS.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS, PAGÃO E SOSSEGO - ACOMLAPS.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS, PAGÃO E SOSSEGO - ACOMLAPS, com sede na Comunidade de Lagoa Dantas, neste Município Cidade Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 16.247.215/0001-41 com foro neste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, tem como objetivos promover e cuidar dos interesses comuns dos agricultores, visando o seu crescimento social e econômico, administrar, regulamentar o uso e conservar os bens adquiridos ou obtidos através de doações, empréstimos ou convênios, orientar os agricultores no uso do solo e difundir tecnologias socialmente apropriadas aos pequenos produtores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande Estado da Bahia, 22 de Agosto de 2014.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito



avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
ab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito



avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
ab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165